



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2021.

*Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Reinaldo Fontes Pinheiro**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

*Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO AQUIDAUANENSE** ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Reinaldo Fontes Pinheiro**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.*

*Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria dos Vereadores **Wezer Lucarelli e Professor Clériton**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.*

*Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, como **Cidadão Aquidauanense**.*

Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Agosto de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -